



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 281/2017

**INDICO A CRIAÇÃO DA FEIRA LIVRE NO RESIDENCIAL MARIO RAITER, NO MUNICIPIO DE SORRISO.**

**DAMIANI NA TV – PSC, VEREADOR**, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, **versando sobre a necessidade da criação da feira livre no Residencial Mário Raiter, no município de Sorriso.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que o Residencial Mário Raiter é um bairro novo, que vai abranger mais de 5 mil moradores;

Considerando a necessidade de os moradores terem acesso a produtos produzidos em nosso município;

Considerando a oportunidade de geração de novos postos de trabalho;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 08 de junho de 2017.

  
**DAMIANI NA TV**  
Vereador PSC